



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1990.

CONDADO - PB., Em 30 de abril de 1990.

N.º 19.

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

LEI Nº 90/1990.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Corrente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Corrente, na ordem de Cr\$ 49.200.000,00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZÉIROS), destinado ao reforço de dotações do orçamento vigente.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, correrão por conta dos recursos instituídos pelo § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 1990.

Antonio de Paiva Lima
ANTONIO DE PAIVA LIMA

PREFEITO.